

---

**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO  
EM ESTUDOS DA CONDIÇÃO HUMANA  
EDITAL DE SELEÇÃO 2024  
MESTRADO**

**EDITAL DO PROCESSO SELETIVO DE CANDIDATOS(AS) A ALUNO(A) DO  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ESTUDOS DA CONDIÇÃO HUMANA DA  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS (PPGECH/CCHB/UFSCar) PARA  
INGRESSO NO CURSO DE MESTRADO EM 2024.**

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Estudos da Condição Humana (PPGECH) torna pública a abertura de inscrição e estabelece o processo de seleção de candidatos(as) para o curso de Mestrado (acadêmico) em Estudos da Condição Humana a ser oferecido pelo Programa de Pós-Graduação em Estudos da Condição Humana do Centro de Ciências Humanas e Biológicas da Universidade Federal de São Carlos, *campus* Sorocaba.

### **1. Das vagas**

Este processo de seleção oferece 16 vagas para o curso de Mestrado, sendo 8 vagas destinadas à ampla concorrência e 8 vagas reservadas para a política de ações afirmativas. As vagas serão preenchidas obedecendo a ordem decrescente das médias finais recebidas pelos(as) candidatos(as).

I – Serão considerado(a)s aprovado(a)s apenas o(a)s candidato(a)s que alcançarem, no mínimo, nota 7 (sete) em cada uma das etapas previstas neste Edital.

II – Haverá Política de Ações Afirmativas conforme descrição no item 3 deste Edital.

III - Não havendo preenchimento de todas as vagas, não será feita nova seleção.

### **2. Qualificação para Ingresso no curso de Mestrado**

O(a)s candidatos(as) devem ser portadores(as) de diplomas de cursos de graduação reconhecidos pelo Ministério da Educação da República Federativa do Brasil.

### **3. Da Política de Ações Afirmativas**

A Política de Ações Afirmativas (PAA) adotada pelo Programa de Pós-Graduação em Estudos da Condição Humana é construída de acordo com a Resolução CoPG nº 13, de 25 de abril de 2022, tem o intuito de fomentar a equidade no ingresso de seus/suas estudantes e se destina a negros(as), indígenas, pessoas com deficiência e trans (travestis, transexuais ou transgêneros).

3.1. A Política de Ações Afirmativas é composta do seguinte modo:

a) Reserva de 50% das vagas distribuídas entre candidatos(as) autodeclarados(as) negros(as) (pretos(as) ou pardos(as), de acordo com a caracterização do IBGE); indígenas; pessoas trans (travestis, transexuais ou transgêneros) e pessoas com deficiência.

b) As vagas da PAA do PPGECH serão distribuídas da seguinte forma:

- 5 vagas para candidatos(as) autodeclarados(as) negros(as);
- 1 vaga para candidatos(as) trans;
- 1 vaga para candidatos(as) com deficiência;
- 1 vaga para candidatos(as) indígenas.

3.2. As vagas não utilizadas na composição do percentual destinado à Política de Ações Afirmativas serão destinadas para a ampla concorrência, conforme art. 12 da Resolução CoPG nº 13, de 25 de abril de 2022, observando que, no PPGECH, a reserva de vagas será de 50%.

3.3. O(a) candidato(a) que tiver a intenção de concorrer através da Política de Ações Afirmativas deverá, no momento da inscrição, declarar-se pertencente a apenas um dos grupos sociais, a saber: autodeclarados negros (pretos ou pardos); indígenas; pessoa trans (travestis, transexuais ou transgêneros) ou pessoa com deficiência.

3.4. O(a) candidato(a) que não tiver interesse em concorrer através da Política de Ações Afirmativas deverá, no momento da inscrição, declarar sua participação por meio da ampla concorrência.

3.5. Todos(as) os(as) inscritos(as) participarão de um mesmo processo seletivo, sem que a Comissão de Seleção saiba quem optou pela Política de Ações Afirmativas. Os nomes dos(as) optantes pela Política de Ações Afirmativas apenas serão revelados à banca examinadora no momento de consolidação da lista de classificados(as).

3.6. As listas classificatórias finais serão compostas pela ordem decrescente das notas, consideradas as categorias de inscrição: ampla concorrência e reserva de vagas (autodeclarados(as) negros(as); indígenas, pessoas trans; e pessoas com deficiência).

#### **4. Da Comissão de Seleção**

O presente processo de seleção será conduzido por Comissão de Seleção a ser constituída por membros designados entre os(as) docentes credenciados(as) junto ao PPGECH/UFSCar, relacionados(as) no final deste Edital.

4.1. Cada candidato(a) inscrito(a) deverá informar em declaração própria, no modelo disponível no formulário de inscrição, se mantém vínculos com quaisquer dos membros do corpo docente do PPGECH/UFSCar que possam interferir no resultado da avaliação do processo seletivo, caso esse(a) docente seja indicado(a) para a Comissão de Seleção.

4.2. Em função das informações colhidas nas declarações dos(as) candidatos(as), a Comissão de Pós-Graduação (CPG) do PPGECH/UFSCar, após diligenciar para

esclarecimento do que se fizer necessário, deliberará sobre a constituição da Comissão de Seleção, divulgando sua decisão na página de internet do PPGECH /UFSCar (<https://www.ppgech.ufscar.br/pt-br/processo-seletivo/mestrado>), conforme previsto no cronograma do presente Edital.

## 5. Das Inscrições

5.1 As inscrições para o processo seletivo deverão ser feitas, **exclusivamente**, pela internet, através de formulário *online* e, **obrigatoriamente**, com *upload*, dos documentos constantes no item 5.3 deste Edital, das 9 horas (horário de Brasília) do dia 01 de agosto de 2023 a 16 de agosto de 2023 (o cronograma completo encontra-se no Anexo I).

5.2 A inscrição para o processo seletivo é gratuita.

Observação: As inscrições serão homologadas somente mediante o **envio completo** da documentação.

### 5.3 Documentos para inscrição e forma de envio:

5.3.1 Cópia da certidão de nascimento ou casamento;

5.3.2 Cópia do documento de identidade

Se brasileiro(a) – RG ou CNH;

Se estrangeiro(a) – RNE ou RNM (no caso de candidatos(as) residentes no Brasil) ou passaporte (no caso de candidatos não residentes no Brasil) – cópia da página de identificação na qual constam foto e dados pessoais);

#### Forma de envio: Documentos Pessoais de Identificação para Brasileiros(as):

RG ou CNH – frente e verso; certidão de nascimento ou de casamento – frente e verso – arquivo único. O **arquivo deverá ser nomeado** da seguinte maneira:

RG ou CNH\_Certidao\_de\_Nascimento ou de\_Casamento\_PPGECH2024\_Regular\_Nome\_do\_Candidato.pdf

#### Forma de envio: Documentos Pessoais de Identificação para Estrangeiros:

RNE ou RNM – frente e verso ou passaporte (página de identificação na qual constam foto e dados pessoais); certidão de nascimento ou de casamento – frente e verso – arquivo único. O arquivo deverá ser nomeado da seguinte maneira:

RNE ou RNM ou Passaporte\_Certidao\_de\_Nascimento ou de\_Casamento\_PPGECH2024\_Regular\_Nome\_do\_Candidato.pdf

5.3.3 Currículo (exclusivamente modelo Lattes – <http://lattes.cnpq.br>) não documentado.

5.3.4 Cópia do histórico escolar da graduação.

5.3.5 Cópia do diploma de graduação de Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo MEC ou certificado de conclusão do curso superior.

**Forma de envio: Documentos da Formação Acadêmica:**

Currículo não documentado; Histórico Escolar da Graduação – frente e verso; Diploma de Graduação – frente e verso – arquivo único. O arquivo deverá ser nomeado da seguinte maneira:

Curriculo\_Historico\_Diploma\_PPGECH2023\_Regular\_Nome\_do\_Candidato.pdf.

5.3.6 Projeto de Pesquisa, que deverá ser formatado na fonte Arial tamanho 12; espaço 1,5; páginas numeradas, entre 10 e 15 páginas, subdividido em: Resumo; Introdução; Formulação e Justificativa do Tema (com revisão bibliográfica); Objetivos; Metodologia; Cronograma e; Referências bibliográficas. Recomenda-se que o(a) candidato(a) observe as descrições das linhas de pesquisa, os currículos lattes dos(as) docentes orientadores(as) e os temas que cada um(a) orienta que estão descritos ao final deste Edital. **Observação: Não deverá conter a identificação do(a) candidato(a) no projeto de pesquisa.**

**Forma de envio: Projeto de Pesquisa**, em arquivo único. O arquivo deverá ser nomeado da seguinte maneira:

Projeto\_de\_Pesquisa\_PPGECH2023\_Regular\_Nome\_do\_Candidato.pdf.

5.3.7 No formulário *online* de inscrição, o(a) candidato(a) deve manifestar interesse em concorrer às vagas por **ampla concorrência** ou pela **Política de Ações Afirmativas**. Caso escolha a Política de Ações Afirmativas deverá especificar se: destinada a negros(as) (pretos(as) ou pardos(as)); destinada a indígenas; destinada a pessoas com deficiência; destinada a pessoa trans (travesti, transexual ou transgêneros). No caso de optar em concorrer às vagas pela Política de Ações Afirmativas, o(a) candidato(a), de acordo com as categorias de inscrição, deve obrigatoriamente apresentar:

- a) Negros(as) e pessoas trans: "Autodeclaração de cor/raça/pessoa trans" devidamente assinada (Anexo II deste Edital);
- b) Indígenas, conforme artigo 4º da Resolução CoPG 13 de 25 de abril de 2022: "declaração sobre sua condição de pertencimento étnico, assinada por lideranças reconhecidas de sua respectiva comunidade, e declaração da Fundação Nacional do Índio (FUNAI), atestando que o (a) candidato (a) reside em comunidade indígena" anexadas à declaração de pertencimento étnico (Anexo III deste edital);
- c) Pessoas com deficiência, de acordo com artigo 5º da Resolução CoPG 13 de 25 de abril de 2022: "certificado de comprovação para pessoas com deficiência do Instituto Nacional de Seguro Social (INSS)".

**Forma de envio: Reserva de vaga destinada a negros(as) e pessoas trans:** arquivo único em .pdf: Autodeclaração de cor/raça/pessoa trans, devidamente assinado. O arquivo deverá ser nomeado da seguinte maneira:

Autodeclaracao\_Cor\_raca\_trans\_PPGECH2024\_Regular\_Nome\_do\_Candidato.pdf

**Forma de envio: Reserva de vaga destinada a indígenas:** arquivo único e em .pdf – declaração sobre sua condição de pertencimento étnico, assinada por lideranças reconhecidas de sua respectiva comunidade, e declaração da Fundação Nacional dos Povos

Indígenas (FUNAI), atestando que o (a) candidato (a) reside em comunidade indígena, anexadas à declaração de pertencimento étnico (Anexo III deste edital). O arquivo deverá ser nomeado da seguinte maneira:

declaracao\_pertencimento\_etnico\_indigena\_PPGECH2024\_Regular\_Nome\_do\_Candidato .pdf

**Forma de envio: Reserva de vaga destinada a pessoas com deficiência:** arquivo único e em .pdf – certificado de comprovação para pessoas com deficiência do Instituto Nacional de Seguro Social (INSS). O arquivo deverá ser nomeado da seguinte maneira:

certificado\_pessoa\_com\_deficiencia\_PPGECH2024\_Regular\_Nome\_do\_Candidato.pdf

A não apresentação do documento Autodeclaração (Anexo II deste Edital) preenchida e assinada ou dos demais documentos comprobatórios (para indígenas e pessoas com deficiência) torna inválida a inscrição em Políticas de Ações Afirmativas, determinando automaticamente a inclusão do(a) candidato(a) nas vagas da ampla concorrência.

5.3.8 Não será permitida, sob hipótese alguma, a complementação de documentos após encerrado o prazo de inscrição.

#### **Observações:**

1. Candidatos(as) que ainda não possuem o diploma de graduação deverão apresentar *Certificado de Conclusão* do Curso de Graduação e *Atestado* da Instituição de Ensino Superior confirmando a validade nacional do curso (enviado junto aos documentos do item 5.3.5).

2. Candidatos(as) que estiverem em *fase de conclusão da graduação* poderão se inscrever para o processo seletivo apresentando, além do *histórico parcial do curso*, uma declaração da Instituição de Ensino Superior de que são prováveis formandos(as) até o final de fevereiro de 2024, bem como atestando a validade nacional do curso (enviado junto aos documentos do item 5.3.5).

**5.4 – Das impugnações em face de membros da comissão de seleção:** é obrigação do(a) candidato(a) informar, em campo próprio da ficha de inscrição, se mantém ou manteve as seguintes relações ou vínculos com quaisquer possíveis membros da Comissão de Seleção (docentes credenciados(as) no PPGECH/UFSCar):

- a) seja ou tenha sido cônjuge ou companheiro(a), mesmo que separado(a) ou divorciado(a) judicialmente;
- b) seja ascendente ou descendente de algum possível membro da banca ou colateral até o terceiro grau, seja o parentesco por consanguinidade ou afinidade;
- c) tenha amizade íntima ou inimizade notória com algum possível membro da banca ou com os respectivos cônjuges, companheiros(as), parentes consanguíneos e afins até terceiro grau; e
- d) seja sócio(a) da mesma sociedade empresarial de algum possível membro da banca.

5.4.1 Em função das informações colhidas nas fichas de inscrição dos(as) candidatos(as), a Comissão de Pós-Graduação (CPG) do PPGECH, após diligenciar para esclarecimento do

que se fizer necessário, deliberará sobre a constituição da Comissão de Seleção, divulgando sua decisão na página de internet do programa: <https://www.ppgech.ufscar.br/pt-br/processo-seletivo/mestrado>.

5.4.2 A partir da data de divulgação da relação definitiva de candidatos(as) inscritos(as), aqueles(as) cujos nomes constem da lista terão o prazo definido no cronograma deste Edital para apresentar impugnação em face da participação na Comissão de Seleção de quaisquer de seus membros.

5.4.3 Sob pena de indeferimento sumário da impugnação, o(a) candidato(a) apontará expressamente em face de quem a mesma é dirigida bem como as razões que a fundamentam, em especial, apontando, conforme o caso, a existência entre membro da Comissão de Seleção e candidato(a) que participa do processo seletivo, de relações de parentesco – por consanguinidade ou afinidade, na linha reta ou colateral – até o 3.º grau, amizade/inimizade ou sociedade.

5.4.4 Não apresentada impugnação no prazo de 04/09/2023 a 13/09/2023, assinalado no Cronograma do Edital (Anexo I), o(a) candidato(a) perderá o direito de fazê-lo.

5.4.5 As impugnações serão julgadas pela Comissão de Pós-graduação (CPG) do PPGECH. Em caso de acolhimento de qualquer delas, a CPG adotará as medidas necessárias à substituição do(s) membro(s) da Comissão de Seleção considerado(s) impedido(s) ou suspeito(s), e divulgará o resultado do julgamento e a composição da Comissão de Seleção na página da internet do PPGECH (<https://www.ppgech.ufscar.br/pt-br/processo-seletivo/mestrado>). Cabe exclusivamente ao candidato acompanhar pela referida página a divulgação das informações.

5.4.6 Havendo substituição de membro(s) da Comissão de Seleção em função de nova impugnação, com a divulgação do resultado do julgamento pela CPG do PPGECH, abrir-se-á novo prazo de impugnação em relação ao(s) membro(s) substituído(s).

## 5.5 - Deferimento das inscrições

Após a análise dos documentos relativos à inscrição, a Comissão de Pós Graduação do PPGECH divulgará, na página de internet do programa, (<https://www.ppgech.ufscar.br/pt-br/processo-seletivo/mestrado>): a) lista de candidatos(as) cujas inscrições foram deferidas e b) lista de candidatos(as) cujas inscrições foram indeferidas, na qual se explicitará, sucintamente, em relação a cada candidato(a) cujo nome conste de tal lista, o(s) motivo(s) de indeferimento da inscrição.

5.5.1 A partir da data de divulgação da lista de candidatos(as) cujas inscrições foram indeferidas, aqueles(as) cujos nomes constem de tal lista, terão prazo de 10 (dez) dias para apresentar recurso em face do indeferimento de sua inscrição.

5.5.2 Sob pena de indeferimento sumário do recurso, o(a) candidato(a) recorrente deverá apontar as razões que o fundamentam, bem como anexar eventuais documentos pertinentes

ao caso. O recurso deverá ser encaminhado em formulário próprio disponível no *site* do programa até o dia 31/08/2023. O formulário encontra-se em <https://www.ppgech.ufscar.br/pt-br/processo-seletivo/mestrado>.

5.5.3 Analisados os recursos, a Comissão de Pós-graduação (CPG) do PPGECH deliberará e publicará na página da internet do programa de pós-graduação o resultado do julgamento, apontando, sucintamente, as razões de procedência ou improcedência dos recursos.

5.5.4 Na mesma data, a Comissão de Pós-graduação (CPG) do PPGECH também divulgará lista com a relação definitiva de candidatos(as) inscritos(as).

## 6. Procedimentos e Calendário

O processo seletivo constitui-se de três etapas:

**1ª. Etapa – Prova Escrita (ELIMINATÓRIA) – 17/10/2023 às 09h - Local: será divulgado em:** <https://www.ppgech.ufscar.br/pt-br/processo-seletivo/mestrado> A Prova escrita versará sobre: Estudos da Condição Humana, conforme descrição da área de concentração do Programa, e terá duração de 3 horas. A bibliografia é aberta. Espera-se que o(a) candidato(a) discuta o tema proposto de forma adequada, clara e objetiva, com coerência, coesão e correção no uso da língua portuguesa.

Pontuação:

1. Adequação, clareza e objetividade do texto: será avaliado o domínio do conteúdo e a capacidade de argumentação, discussão e desenvolvimento do tema proposto. Pontuação máxima igual a quatro (4,0).
2. Coerência: será avaliada a capacidade de relacionar os argumentos e de organizá-los de maneira a extrair deles conclusões apropriadas. Pontuação máxima igual a três (3,0).
3. Coesão: será avaliada a capacidade de estruturação e síntese. Pontuação máxima igual a dois (2,0).
4. Correção no uso da língua portuguesa: será avaliada a capacidade de uso adequado da terminologia técnica e de empregar adequadamente os recursos de que dispõe a língua portuguesa para a construção de um texto sintético e claro. Pontuação máxima igual a um (1,0).

Somente candidatos aprovados nesta etapa, nota igual ou maior a 7,0, poderão realizar a etapa seguinte.

## 2ª. Etapa – Análise do projeto de pesquisa (ELIMINATÓRIA) – resultado 09/11/2023

O projeto de pesquisa será submetido a pareceristas *ad hoc* do PPGECH. Os critérios de análise do projeto serão:

1. Originalidade e contribuições para os Estudos da Condição Humana e aderência às linhas de pesquisa do PPGECH (0-10 pontos);
2. Objetivos claros e metodologia bem definidos - (0 - 10 pontos);
3. Consistência do quadro teórico - (0 - 10 pontos);
4. Viabilidade de execução do projeto dentro do limite de tempo estabelecido pelo programa - (0-10 pontos);

5. Clareza e objetividade do texto e correção no uso da língua portuguesa e das normas de trabalhos científicos. (0 - 10 pontos).

A pontuação do(a) candidato(a) na análise do projeto de pesquisa será determinada pela média das pontuações atribuídas pelos(as) avaliadores(as). Somente candidatos(as) aprovados(as) nesta etapa, nota igual ou maior a 7,0, poderão realizar a etapa seguinte.

**3ª. Etapa - Exame Oral (ELIMINATÓRIA) – 22/11 a 07/12/2023 – Local: será divulgado em:** <https://www.ppgech.ufscar.br/pt-br/processo-seletivo/mestrado>.

Exame oral centrado no currículo, histórico e projeto do candidato. A avaliação da defesa do projeto de pesquisa obedecerá aos seguintes critérios:

1. Defesa da relevância e atualidade do tema do projeto de pesquisa e aderência do projeto às linhas de pesquisa do programa, bem como com a disponibilidade e capacidade de orientação dos(as) docentes da linha de pesquisa, sendo atribuída nota de 0 (zero) a 10 (dez).

2. Conhecimento teórico, metodologia, experiência e exequibilidade com base na produção técnica e científica na área, sendo atribuída nota de 0 (zero) a 10 (dez).

3. Domínio do conteúdo do projeto na defesa oral, considerando a clareza e a objetividade na elaboração de respostas a questionamentos, sendo atribuída nota de 0 (zero) a 10 (dez).

A pontuação do(a) candidato(a) na defesa do projeto de pesquisa será determinada pela média simples das pontuações atribuídas pelos(as) avaliadores(as).

Exigência mínima de nota 7,0 para aprovação.

A arguição será gravada em áudio e vídeo, o(a) candidato(a) que se inscrever neste processo seletivo da anuência à gravação, cujo conteúdo ficará disponível apenas e tão somente para uso nos limites deste processo seletivo, sendo vedado o uso para outras finalidades.

### **OBSERVAÇÕES:**

1. Será aprovado o(a) candidato(a) que obtiver nota mínima 7,0 (sete) em cada uma das etapas da seleção;

2. As vagas destinadas a negros/as (pretos(as)/pardos(as)), indígenas, pessoas trans e pessoas com deficiência, serão consideradas apenas ao final do processo seletivo, ou seja, após a definição da relação dos(as) aprovados(as), no momento de construção da lista de classificados(as);

3. As notas obtidas em cada fase estarão disponíveis ao candidato no final do processo de seleção;

4. A realização da matrícula de candidatos(as) aprovados(as) no processo seletivo 2024 está condicionada à apresentação dos comprovantes da referida conclusão do curso de graduação e aos originais ou cópia autenticada dos documentos solicitados para a inscrição no processo seletivo.

5. Os(as) candidatos(as) aprovados(as) em lista de espera poderão ser chamados(as) para eventual preenchimento de vagas.

6. Os recursos interpostos ao processo seletivo deverão ser encaminhados em formulário próprio disponível em: <https://www.ppgech.ufscar.br/pt-br/processo-seletivo/mestrado>

## 7. Linhas de Pesquisa e Docentes Credenciados para orientar no Mestrado

### Linha de Pesquisa 1: Sujeitos de Discursos, Narrativas e Mobilidades

As sociedades contemporâneas estão marcadas pela possibilidade de atuação e participação política, cultural, educacional e comunicativa diversa e intensa. Isso faz com que os sujeitos, cada vez mais, produzam, reproduzam, sejam afetados, afetem, rompam e se alinhem com narrativas e discursos presentes nos mais diversos meios de comunicação. Este campo pode ser entendido como das mobilidades de pessoas, coisas e ideias. Esta linha de pesquisa deve seguir, portanto, o caminho da análise de fenômenos humanos relacionados à atuação e participação social, sendo relevantes como possíveis temas: a questão dos direitos; a atuação nos meios digitais de comunicação possibilitados pela Internet; a circulação dos discursos; a participação política e social; as narrativas midiáticas; o funcionamento da mídia em tempos de Internet; o estudo das redes sociais (digitais ou não); as rupturas causadas pelo embate entre o tradicional e o moderno; a multifacetação da condição humana, entre outras tantas possibilidades. As pesquisas em torno desses temas, submetidas a esta linha de pesquisa, poderão contribuir para a compreensão das novas formas de atuação e participação social e para a teorização, estudo e problematização de conceitos e categorias presentes na ciência atual, como os de: sujeito, discurso, mídia, mobilidades, narrativas e redes sociais.

Nome dos Docentes/Lattes	Temas que orienta no PPGECH
Profa. Dra. Cláudia Regina Lahni <a href="#">Currículo Lattes</a>	Estudos sobre Relações de Gênero; Feminismos; Lesbianidades; Comunicação para a Cidadania; Educação e Comunicação; Educomunicação; Ensino de Jornalismo; Direito à Comunicação; Cidadania; Comunicação Alternativa e Comunitária; Mídia e Minorias Sociais Populares.
Prof. Dr. Dalton Lopes Martins <a href="#">Currículo Lattes</a>	Dinâmicas de sociabilidade em redes sociais digitais
Prof. Dr. Geraldo Tadeu Souza <a href="#">Currículo Lattes</a>	Estudos do discurso em diferentes linguagens e temáticas; teoria dialógica da linguagem do Círculo de Bakhtin
Prof. Dr. Márcio Antônio Gatti <a href="#">Currículo Lattes</a>	Estudos do discurso; discurso humorístico; discursos em redes sociais digitais; circulação de textos e discursos; narrativas midiáticas
Profa. Dra. Teresa Mary Pires de Castro Melo <a href="#">Currículo Lattes</a>	Narrativas midiáticas; comunicação como direito humano; educomunicação na educação não-formal; leitura crítica dos meios; redes sociais digitais.

Profa. Dra. Vanda Aparecida da Silva <a href="#">Currículo Lattes</a>	Narrativas midiáticas; mobilidades entre campos e cidades; sustentabilidade e crise; ruralidades contemporâneas; imagens e representações da vida cotidiana
--	---

## Linha de Pesquisa 2: Desigualdades e Diferenças no Contemporâneo

As sociedades contemporâneas estão marcadas, local e globalmente, pelas desigualdades e pelas diferenças sociais de várias ordens e trazem para o debate as questões sobre os direitos civis, políticos, econômicos, sociais e ambientais. Entende-se que essas questões não abordam apenas os aspectos jurídicos, políticos e institucionais, mas também as dimensões: culturais; econômicas; identitárias; poder; produção de sujeito; subjetividades; gênero; etnicidade; relações intergeracionais; mídia; sexualidade e educação dentre outras, exigindo um re-pensar do sujeito contemporâneo. Nesta perspectiva, esta linha pretende analisar de modo interdisciplinar as condições humanas na contemporaneidade e a reprodução ou as possibilidades de mitigação das desigualdades tendo em vista os marcadores das diferenças. Assim, coloca em debate o trabalho e sua precarização em um mundo capitalista e global; o papel da cultura popular na constituição das sensibilidades e subjetividades dos sujeitos contemporâneos e das epistemologias do sul; o corpo, o gênero e a sexualidade na interseccionalidade com as condições étnico-raciais e de classe; a produção de identidades sociais e políticas; a educação; a ciência; a biotecnologia; as relações com o ambiente urbano e a distribuição de recursos naturais; as epistemologias feministas e os estudos do humano e pós/trans/humanos.

Nome dos docentes/Lattes	Temas que orienta no PPGECH
Prof. Dr. André Alves Cordeiro dos Santos <a href="#">Currículo Lattes</a>	Direito Humano à água e ao saneamento, participação popular nas políticas ambientais e em especial na gestão dos recursos hídricos. Decolonialismo e Meio Ambiente. Ecosocialismo e Anticapitalismo.
Profa. Dra. Kelen Christina Leite <a href="#">Currículo Lattes</a>	Mudanças no mundo do trabalho; Trabalho e "capitalismo de plataforma"; gênero e trabalho; precarização, precariedade e vidas precárias. Neoliberalismo, democracia e conservadorismo; Questão democrática, redes sociais, "colonialismo digital".
Profa. Dra. Luciana Cristina Salvatti Coutinho <a href="#">Currículo Lattes</a>	Formação e profissão docente; Concepções pedagógicas e trabalho educativo; Políticas educacionais; Pedagogia Histórico-crítica.

Prof. Dr. Marcos Roberto Vieira Garcia <a href="#">Currículo Lattes</a>	Saúde Mental e Direitos Humanos
Profa. Dra. Maria Carla Corrochano <a href="#">Currículo Lattes</a>	Juventude, transformações do trabalho e desigualdades. Jovens e Ensino Médio. Jovens, trabalho e periferias urbanas
Profa. Dra. Rosalina Burgos <a href="#">Currículo Lattes</a>	Direito à cidade: espaços públicos, cultura, moradia; mulheres na esfera pública e territórios urbanos; resistências socioespaciais no contexto da globalização na América Latina; periferias urbanas: políticas públicas, conflitos e vida cotidiana.
Profa. Dra. Rosana Batista Monteiro <a href="#">Currículo Lattes</a>	Educação e relações raciais. Política de saúde da população negra e educação permanente. Intelectuais negras e contribuições para educação escolar; Políticas de ação afirmativa, currículo e ensino superior.
Profa. Dra. Viviane Melo de Mendonça <a href="#">Currículo Lattes</a>	Estudos feministas e de gênero; cisheteronormatividade; debate pós/transumanista, neomaterialista, decolonial e interseccional do corpo, da arte e da memória.

## ANEXO I – CRONOGRAMA

CALENDÁRIO	DATA	LOCAL
Publicação do Edital	21/07/2023	Site <a href="https://www.ppgech.ufscar.br/pt-br/processo-seletivo/mestrado">https://www.ppgech.ufscar.br/pt-br/processo-seletivo/mestrado</a>
Prazo para pedido de impugnação do Edital	24/07/2023 a 28/07/2023	Formulário <a href="https://www.ppgech.ufscar.br/pt-br/processo-seletivo/mestrado">https://www.ppgech.ufscar.br/pt-br/processo-seletivo/mestrado</a>
Divulgação da análise dos pedidos de impugnação do Edital	31/07/2023	Site <a href="https://www.ppgech.ufscar.br/pt-br/processo-seletivo/mestrado">https://www.ppgech.ufscar.br/pt-br/processo-seletivo/mestrado</a>
Período de Inscrição	01/08/2023 a 16/08/2023	Formulário <a href="https://www.ppgech.ufscar.br/pt-br/processo-seletivo/mestrado">https://www.ppgech.ufscar.br/pt-br/processo-seletivo/mestrado</a>
Divulgação da relação preliminar de inscrições deferidas e indeferidas	21/08/2023	Site <a href="https://www.ppgech.ufscar.br/pt-br/processo-seletivo/mestrado">https://www.ppgech.ufscar.br/pt-br/processo-seletivo/mestrado</a>
Prazo para interposição de recursos em face do indeferimento de inscrições	22/08/2023 a 31/08/2023	Formulário online <a href="https://www.ppgech.ufscar.br/pt-br/processo-seletivo/mestrado">https://www.ppgech.ufscar.br/pt-br/processo-seletivo/mestrado</a>
Divulgação do resultado da análise dos recursos	01/09/2023	Site <a href="https://www.ppgech.ufscar.br/pt-br/processo-seletivo/mestrado">https://www.ppgech.ufscar.br/pt-br/processo-seletivo/mestrado</a>
Divulgação definitiva de inscrições deferidas	01/09/2023	Site <a href="https://www.ppgech.ufscar.br/pt-br/processo-seletivo/mestrado">https://www.ppgech.ufscar.br/pt-br/processo-seletivo/mestrado</a>
Divulgação da Comissão preliminar de Seleção	01/09/2023	Site <a href="https://www.ppgech.ufscar.br/pt-br/processo-seletivo/mestrado">https://www.ppgech.ufscar.br/pt-br/processo-seletivo/mestrado</a>
Prazo para impugnação em face de membros da Comissão de Seleção	04/09/2023 a 13/09/2023	Formulário <a href="https://www.ppgech.ufscar.br/pt-br/processo-seletivo/mestrado">https://www.ppgech.ufscar.br/pt-br/processo-seletivo/mestrado</a>
Divulgação do resultado da análise dos pedidos de impugnações	14/09/2023	Site <a href="https://www.ppgech.ufscar.br/pt-br/processo-seletivo/mestrado">https://www.ppgech.ufscar.br/pt-br/processo-seletivo/mestrado</a>
Divulgação da Comissão definitiva de Seleção	14/09/2023	Site <a href="https://www.ppgech.ufscar.br/pt-br/processo-seletivo/mestrado">https://www.ppgech.ufscar.br/pt-br/processo-seletivo/mestrado</a>

<b>ETAPAS DA SELEÇÃO</b>		
<b>1ª Etapa - Prova Escrita</b>	17/10/2023 09h horário de Brasília	Local: será divulgado em: <a href="https://www.ppgech.ufscar.br/pt-br/processo-seletivo/mestrado">https://www.ppgech.ufscar.br/pt-br/processo-seletivo/mestrado</a>
Divulgação do Resultado da 1ª Etapa	27/10/2022	Site <a href="https://www.ppgech.ufscar.br/pt-br/processo-seletivo/mestrado">https://www.ppgech.ufscar.br/pt-br/processo-seletivo/mestrado</a>
Prazo para interposição de recursos em face do resultado da 1ª Etapa	28/10/2023 a 06/11/2023	Site <a href="https://www.ppgech.ufscar.br/pt-br/processo-seletivo/mestrado">https://www.ppgech.ufscar.br/pt-br/processo-seletivo/mestrado</a>
Divulgação do resultado da análise dos recursos	07/11/2023	Site <a href="https://www.ppgech.ufscar.br/pt-br/processo-seletivo/mestrado">https://www.ppgech.ufscar.br/pt-br/processo-seletivo/mestrado</a>
<b>2ª Etapa - Divulgação do resultado da Análise do projeto de pesquisa</b>	09/11/2023	Site <a href="https://www.ppgech.ufscar.br/pt-br/processo-seletivo/mestrado">https://www.ppgech.ufscar.br/pt-br/processo-seletivo/mestrado</a>
Prazo para interposição de recurso em face do resultado da 2ª Etapa	10/11/2023 a 20/11/2023	Formulário <a href="https://www.ppgech.ufscar.br/pt-br/processo-seletivo/mestrado">https://www.ppgech.ufscar.br/pt-br/processo-seletivo/mestrado</a>
Divulgação do resultado da análise dos recursos	21/11/2023	Site: <a href="https://www.ppgech.ufscar.br/pt-br/processo-seletivo/mestrado">https://www.ppgech.ufscar.br/pt-br/processo-seletivo/mestrado</a>
<b>3ª Etapa - Exame Oral</b>	22/11/2023 a 07/12/2023	O local será divulgado em <a href="https://www.ppgech.ufscar.br/pt-br/processo-seletivo/mestrado">https://www.ppgech.ufscar.br/pt-br/processo-seletivo/mestrado</a>
Divulgação do Resultado da 3ª Etapa	08/12/2023	Site <a href="https://www.ppgech.ufscar.br/pt-br/processo-seletivo/mestrado">https://www.ppgech.ufscar.br/pt-br/processo-seletivo/mestrado</a>
Divulgação do resultado preliminar	08/12/2023	Site <a href="https://www.ppgech.ufscar.br/pt-br/processo-seletivo/mestrado">https://www.ppgech.ufscar.br/pt-br/processo-seletivo/mestrado</a>
Prazo para interposição de recursos em face do resultado da 3ª Etapa e do resultado final	09/12/2023 a 18/12/2023	Formulário <a href="https://www.ppgech.ufscar.br/pt-br/processo-seletivo/mestrado">https://www.ppgech.ufscar.br/pt-br/processo-seletivo/mestrado</a>
Divulgação do resultado da análise dos recursos	19/12/2023	Site <a href="https://www.ppgech.ufscar.br/pt-br/processo-seletivo/mestrado">https://www.ppgech.ufscar.br/pt-br/processo-seletivo/mestrado</a>
Publicação do Resultado Definitivo	19/12/2023	Site <a href="https://www.ppgech.ufscar.br/pt-br/processo-seletivo/mestrado">https://www.ppgech.ufscar.br/pt-br/processo-seletivo/mestrado</a>

## ANEXO II

### AUTODECLARAÇÃO DE COR/RAÇA/PESSOA TRANS

Eu, \_\_\_\_\_, abaixo assinado (a), de nacionalidade \_\_\_\_\_, nascido(a) em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_, no município de \_\_\_\_\_, estado de \_\_\_\_\_, filho(a) de \_\_\_\_\_ e de \_\_\_\_\_, Estado civil \_\_\_\_\_, residente e domiciliado(a) \_\_\_\_\_, CEP n. \_\_\_\_\_, portador(a) da cédula de identidade n. \_\_\_\_\_, expedida em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_, órgão expedidor \_\_\_\_\_, CPF n. \_\_\_\_\_ declaro, sob as penas da lei que sou:

preto(a)  pardo(a)

pessoa trans (travesti, transexual ou transgêneros).

Estou ciente de que, em caso de falsidade ideológica, ficarei sujeito(a) às sanções prescritas no **Código Penal** e às demais cominações legais aplicáveis.

Local/data: \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) declarante

ANEXO III

**DECLARAÇÃO DE PERTENCIMENTO ÉTNICO**

Eu, \_\_\_\_\_, abaixo  
assinado (a), de nacionalidade \_\_\_\_\_, nascido(a) em  
\_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_, no município de \_\_\_\_\_, estado de  
\_\_\_\_\_, filho(a) de  
\_\_\_\_\_  
e  
de \_\_\_\_\_,  
Estado civil \_\_\_\_\_, residente e  
domiciliado(a) \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
CEP n. \_\_\_\_\_, portador(a) da cédula  
de identidade n. \_\_\_\_\_, expedida em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_, órgão  
expedidor \_\_\_\_\_, CPF n. \_\_\_\_\_ declaro, sob as penas da lei que  
sou indígena pertencente à etnia: \_\_\_\_\_.

Estou ciente de que, em caso de falsidade ideológica, ficarei sujeito(a) às sanções prescritas no **Código Penal** e às demais cominações legais aplicáveis.

Local/data: \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) declarante

**Observação:** Anexar a declaração sobre sua condição de pertencimento étnico, assinada por lideranças reconhecidas de sua respectiva comunidade, e declaração da Fundação Nacional dos Povos Indígenas (FUNAI), atestando que o (a) candidato (a) reside em comunidade indígena de acordo com o item 5.3.7-b - deste edital.